

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. **CERTIFICO**
e dou fé que, publiquei o presente instrumento
nos meios cabíveis, em respeito **PRINCÍPIO**
DA PUBLICIDADE, na forma da lei
nº. 14.133/2021, e Lei Orgânica Municipal.



Em 28/09/2023

Lucas Alves de Souza
Assinatura
Superintendente de Contratos de
Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF: 064.452.091-50

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Educação Nº 2081/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aquisição de Peças e prestação de serviços para veículos do transporte Escolar.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **aquisição** será
no valor total de **739,00 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, e com base nas **Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO)**.

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **adquirido com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a **Comissão de Contratação** a realizar a **aquisição** do objeto do presente processo (**Aquisição de Peças para veículos do Transporte Escolar**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 08.576.825/0001-60**, com sede na R Jacinto Moreira, Número 487, Quadra 164, Lote 01/04, CEP.: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por **Watson S. Assunção**, fica autorizada a **aquisição** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	01	CORREIA V S-10/20/ 40Q-20B	65,00	65,00
2	UN	01	TERMOSTATO G5 3	78,00	78,00
3	UN	01	TUBO REFIG	35,00	35,00
4	UN	01	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO	350,00	350,00
5	UND	01	SENSOR DE ROTAÇÃO 1.0	211,00	211,00

VALOR TOTAL GERAL..... 739,00 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

Israelândia-GO, 28 de setembro de 2023

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia